



FORTALEZA

PREFEITURA

Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

P231895/2026

LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/PROCOLO

DATA DE ABERTURA:
28/05/2026 - 15:34

LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/CCPL2

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
28/05/2026 - 15:58

TIPO:
Licitação

ASSUNTO:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

NOME DO MANIFESTANTE:
Cidade Propaganda E Marketing Ltda

NOME DO(S) ENVOLVIDO(S):
Nenhum envolvido cadastrado

RESUMO DO PROCESSO:

A Cidade Propaganda, inscrita no CNPJ nº 06.955.452/0001-03, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do Edital da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026, conforme documento anexo.

A Cidade Propaganda, inscrita no CNPJ nº 06.955.452/0001-03, vem, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do Edital da Concorrência Pública Presencial nº 001/2026:

1. Quanto às disposições do edital relativas à forma de apresentação das peças eletrônicas e dos materiais digitais, solicita-se esclarecimento em razão de divergências identificadas entre os dispositivos constantes do corpo principal do edital e aqueles previstos no Anexo I, conforme exposto a seguir:

a) No quesito Ideia Criativa (Invólucro 1), o item 8.3.3.3.2 estabelece que os “storyboards” animados ou “animatics” e os protótipos ou “monstros” poderão ser apresentados em CD, CD-Rom ou DVD-Rom, enquanto o item 9.3.3.5 do Anexo I também admite a apresentação em Pen Drive;

b) No quesito Repertório (Invólucro 3), o item 8.6.6 dispõe que as peças eletrônicas devem ser fornecidas em DVD ou CD, ao passo que o item 9.6.7 do Anexo I prevê a possibilidade de apresentação em DVD, CD ou Pen Drive;

c) No quesito Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (Invólucro 3), o item 8.7.8 estabelece que as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD, enquanto o item 9.7.9 do Anexo I também admite o uso de Pen Drive.

Diante das divergências identificadas, solicitamos esclarecimento acerca de qual disposição deverá prevalecer para fins de apresentação dos materiais digitais, bem como a confirmação expressa de que será admitida a utilização de Pen Drive em todos os casos mencionados, caso esse seja o entendimento dessa Comissão.

2. Quanto à qualificação econômico-financeira prevista no edital, solicita-se esclarecimento em razão de aparente divergência entre o Anexo XII e o item 15.5.15.

O Anexo XII dispõe que, caso a licitante não alcance os índices contábeis exigidos (LG, LC ou $SG \geq 1,0$), poderá, alternativamente, comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, nos termos do §4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, o item 15.5.15 estabelece, de forma objetiva, a exigência de patrimônio líquido mínimo de R\$ 2.200.000,00, sem indicar tratar-se de requisito subsidiário aos índices contábeis.

Diante disso, requer-se:

a) o esclarecimento expresso de que as licitantes que comprovarem índice contábil igual ou superior a 1,0 serão consideradas habilitadas quanto à qualificação econômico-financeira;

b) a confirmação de que o patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação será exigido apenas de forma alternativa, ou seja, exclusivamente das licitantes que não alcançarem os índices contábeis previstos no edital;

c) a retificação do item 15.5.15, ou a publicação de esclarecimento vinculante, para afastar qualquer dúvida quanto à natureza alternativa da exigência;

d) adicionalmente, considerando que o certame prevê a contratação de 02 (duas) agências para execução compartilhada do objeto, questiona-se se, para definição do patrimônio líquido mínimo exigido, foi considerada a divisão proporcional da execução contratual entre as futuras contratadas, já que a exigência do patrimônio líquido considerando que a verba será dividida igualmente, determina um percentual real excessivo de 20% do total da verba para cada licitante.



FORTALEZA

PREFEITURA

Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

P231895/2026

1	DATA: 28/05/2026	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Criado	RESPONSÁVEL Spu Digital (atendimento@sepog.fortaleza.ce.gov.br)	
OBSERVAÇÃO ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 397351 : 2026-05-28 15:36:31 -0300			